



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.448/2023

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 625/2023 DRH, datado de 08.12.2023.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Sara Rodrigues de Carvalho Comini**, nomeada em 05.05.2015, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 143, inciso II e art. 148 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0-SSP/PR, CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.202.294-3-SSP/PR, CPF nº 051.837.099-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **ANA LUCIA LEPRE**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.291.310-3-SSP/PR, CPF nº 599.411.389-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.761.089-3-SSP/PR, CPF nº 667.873.009-72, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

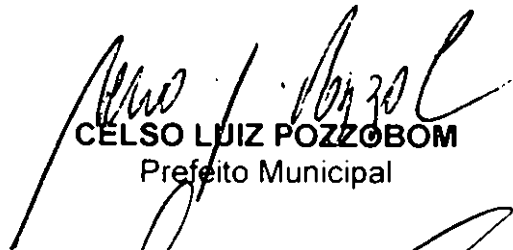
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2023.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de dezembro 120 23
DE N.º 12.898
UMUARAMA 13 / 12 20 23
Jornal
IMPRESSÃO DE ATOS CÍVILIS